



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 64 (132), quinta-feira, 18 de julho de 2019

Naturalmente numa noite como esta não me atreveria a falar de improviso, então juro para vocês que não devo demorar mais de uma horinha.

Meus amigos, é com imenso orgulho e prazer que anuncio que hoje nasci paulistano e aqui estou para receber a minha certidão de nascimento. Acabei de receber, por sinal, não é Vereador?

Receber o Título de Cidadão Paulistano pela Câmara Municipal da maior e mais importante cidade da América do Sul, da Cidade que acolheu minha família muitos anos atrás, da Cidade onde fui criado, da Cidade onde me casei, tive meus filhos e agora netos; da Cidade onde construí minha vida profissional é, sem dúvida alguma, uma das maiores honrarias que pode receber um imigrante.

Sou português, mas há muito tempo a minha terra também é São Paulo, pois aqui construí minha vida pessoal e profissional. E agora, além de português, sou paulistano, filho desta linda terra que, como já disse o cineasta Ugo Giorgetti, a função de São Paulo é ligar o Brasil ao resto do mundo.

Pois é, eu aprendi a ser paulistano e é com enorme honra que eu digo que, sim, no meu vocabulário é bolacha, não é biscoito. Aprendi na Vila Maria, bairro que acolheu minha família em 1955, que é possível, sim, viver em uma cidade que tem as quatro estações do ano em um só dia.

São Paulo é uma cidade de oportunidades. Foi ela que me deu a oportunidade de ter o que tenho hoje. Eu segui à risca tudo que o próprio Hino do Bandeirante, do gigante Guilherme de Almeida, aconselha: lavrar, plantar, povoar.

Como São Paulo é incrível, não é? Quando aqui cheguei, com sete anos, não tinha a menor noção de que era uma cidade tão pujante, tão cheia de lugares fantásticos, como o Parque do Ibirapuera, por exemplo, do qual sou frequentador assíduo, e também dos muitos e variados centros comerciais; e ele, o cantinho mais especial de todos: meu lar.

São Paulo me deu a oportunidade de fazer uma família linda e cheia de amor, minha amada esposa Teresa; minha filha Ana Carolina; e minhas netas: Maria Eduarda e Mariana; e meu filho Rodrigo, com meus netos Rodriguinho e Maia. Eles são a minha base, eles são o meu esteio, eles são o meu porto seguro.

É isso, eu amo São Paulo e esse amor me fez mudar alguns conceitos. O pastel, que antes, para mim, era de Belém, tornou-se de feira e quantas feiras de rua e exposições internacionais nós temos. A brisa, que antes era o vento trasmontano, agora é aquela de alívio ao ver o movimentado trem do metrô se aproximando. Parado para pensar na vida? Só no nosso diário e terapêutico trânsito, ninguém para em São Paulo, não é? Não tem como parar.

Todos olham o passado da Cidade na frente, com respeito, com carinho, nenhuma Cidade do mundo resume melhor o planeta do que a Capital Paulista. Como disse, certa feita, o grande empresário de saudosa memória Antônio Ermírio de Moraes: São Paulo tem o espírito de luta e de conquista dos antigos bandeirantes, é desbravadora, é uma Cidade que valoriza o trabalho, não quer nada de graça.

É a Capital Mundial da Gastronomia. Quer qualquer coisa do mundo? Tem aqui e tem de todo modo e a toda hora. É só reparar na padaria do português que tem: pão francês e um delicioso lanche americano. Aliás, cabe o mundo em um só lugar? Só aqui em São Paulo. Ande pela Cidade e se sinta na Liberdade japonesa, no Bom Retiro coreano, na Casa Verde boliviana, no Higienópolis judeu, no Bixiga italiano, na São Paulo portuguesa.

Eu nasci hoje paulistano e tenho certeza de que os paulistanos aqui presentes sabem do que estou falando, sabem que a palavra cidadania ganha outra dimensão. Afinal não somos apenas cidadãos paulistanos ou brasileiros, ser paulistano é definitivamente ser cidadão do mundo. Portanto, ao paulistaninho que nasce hoje, eu digo: estude, trabalhe, cuide bem da nossa São Paulo, ela vai te oferecer tudo de bom novamente, assim como ofereceu e ainda oferece a mim, desde o primeiro dia em que piséi em suas terras no Planalto de Piratininga.

Muito obrigado a todos!
Boa noite! Obrigado. (Palmas)
MESTRE DE CERIMÔNIAS - Essa foi a mensagem do mais novo Cidadão Paulistano: Dr. Manuel Magno Alves.
Agradecemos de coração inteiro, mais uma vez, aos estandartes representativos dos grupos folclóricos da Casa de Portugal de São Paulo, do Grupo Raízes de Portugal da Associação dos Poveiros de São Paulo, e dos Veteranos de São Paulo do Rotary Penha.

Dr. Manuel Magno Alves, em nome de todos os componentes do grupo de trabalho desta Casa, do nobre Vereador Toninho Paiva, que o senhor tenha o patrimônio inestimável da saúde para levar em frente o seu desiderato, sempre com afabilidade, doçura e principalmente dando continuidade ao seu estilo empreendedor.

Senhoras e senhores, que a melhor razão harmonize nossas vidas e que o Plano Maior sustentado as nossas esperanças e abençoe as nossas horas. Com as claridades vibrantes de um porvir e um futuro melhor, viva a vida!

Tem a palavra o Sr. Presidente, Vereador Toninho Paiva, para o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PR) - Está encerrada a sessão.

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA COMUNICADO

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica COMUNICA a todos que a audiência pública que seria realizada em 26 de junho de 2019 para tratar dos desafios e do desenvolvimento do setor de entregas por aplicativos, conforme requerimento 16/2019, de autoria do Ver. Xexéu Tripoli, aprovado em 12/06/2019, foi REAGENDADA para a seguinte data:

Data: 07/08/2019
Horário: 11:00 h
Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica convida o público interessado a participar da Audiência Pública que esta Comissão realizará para discutir o PL 397/2018 e seus impactos na mobilidade e vias públicas, conforme requerimento 008/2019, de autoria do Ver. Senival Moura, aprovado em 17/04/2019.

Data: 10/08/2019
Horário: 09:30 h
Local: Centro Universitário Anhanguera
Endereço: Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 3305 - Pirituba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa convida o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará tendo como objeto expor e debater a seguinte matéria:

- PL 98/2018 - Autor: Ver. MARIO COVAS NETO (PODE); Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB) - DISPÕE SOBRE O DESMONTA-TE DO ELEVADO JOÃO GOULART ("MINHOCAO").

Data: 12/08/2019
Horário: 19:00 h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO
Proc. 625/19

À vista das informações processadas nos presentes e usando da competência delegada no artigo 1º, inciso XXI, do Ato nº 832/03 e alterações posteriores, AUTORIZO:

a) A inscrição da servidora Maria Nazaré Lins Barbosa, RF 11043, no curso "Proteção de Dados no Setor Público", promovido pela empresa ALEMWEB.COM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET S. A., CNPJ: 03.782.520/0001-91, na modalidade presencial, que será realizado no dia 13 de agosto de 2019, na cidade de São Paulo, no valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), conforme Requisição de Compras de Materiais e Serviços nº 23/2019, da Procuradoria, fls. 01; prospectos, fls. 02/03; manifestações, fls. 05 e verso, 07, 19 e 21; reserva de recursos orçamentários, fl. 20; cópia da ata de reunião realizada no dia 06/06/2018, que tratou da fundamentação legal da despesa, fl. 06, sendo INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, enquadrando-se no caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentado pelo Decreto nº 44.279/03, valendo ressaltar que a nota de empenho deverá ser encaminhada à empresa até o dia 10/08/19, conforme fl. 10.

b) A dispensa de ponto da servidora nos dias do curso.
Emita-se a Nota de Empenho, após a verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

LEI Nº 17.124 DE 26 DE JUNHO DE 2019
(PROJETO DE LEI Nº 164/18)
(VEREADOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Internacional do Direito à Verdade, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "24 de março: Dia Internacional do Direito à Verdade." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de julho de 2019.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de julho de 2019.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 17.125 DE 26 DE JUNHO DE 2019
(PROJETO DE LEI Nº 439/18)
(VEREADORA ADRIANA RAMALHO – PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Exposição de Maio na Paulista, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "LXXVIII - mês de maio:

...
a Exposição de Maio na Paulista." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de julho de 2019.
EDUARDO TUMA, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de julho de 2019.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 17.126 DE 26 DE JUNHO DE 2019
(PROJETO DE LEI Nº 444/18)
(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o aniversário do Bairro Jardim Santa Terezinha, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "CLI - mês de agosto:

...
Aniversário do Bairro Jardim Santa Terezinha." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de julho de 2019.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de julho de 2019.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 17.127 DE 26 DE JUNHO DE 2019
(PROJETO DE LEI Nº 517/18)
(VEREADORES ADRIANA RAMALHO – PSDB, AURÉLIO NOMURA – PSDB, CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB, FÁBIO RIVA – PSDB, GILSON BARRETO – PSDB, JOÃO JORGE – PSDB, QUITO FORMIGA – PSDB E PATRÍCIA BEZERRA – PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Mundial da Limpeza Urbana, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "CLXX - 27 de agosto:

...
Dia Mundial da Limpeza Urbana. As comemorações que marcam este dia devem servir como meio para mobilização da população do município, de forma a conscientizar os cidadãos da importância da limpeza urbana e da redução da produção de lixo e entulho, de maneira a promover uma cidade mais limpa, próspera e cidadã." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de julho de 2019.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de julho de 2019.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 17.128 DE 26 DE JUNHO DE 2019
(PROJETO DE LEI Nº 533/18)
(VEREADOR RODRIGO GOULART – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Opaleiro, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCLXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "CCLXVII - 19 de Novembro:

...
o Dia do Opaleiro." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de julho de 2019.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de julho de 2019.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 17.129 DE 26 DE JUNHO DE 2019
(PROJETO DE LEI Nº 568/18)
(VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Moto Rock Solidário de Itaquera, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXCIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "CCXCIX - segundo sábado de dezembro:

...
o Dia do Moto Rock Solidário de Itaquera." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de julho de 2019.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de julho de 2019.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 17.130 DE 26 DE JUNHO DE 2019
(PROJETO DE LEI Nº 729/17)
(VEREADORES EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – PT E SONINHA FRANCINE – CIDADANIA)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal da Redução de Danos, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: " - 24 de novembro: Dia Municipal da Redução de Danos, como paradigma de atuação na política de saúde, notadamente em relação a usuários problemáticos de substâncias psicoativas." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de julho de 2019.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de julho de 2019.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

383/2019 - Designando Ramon Dumont Ramos, reg. TC 20.257, para substituir Antonio Carlos Mingrone no cargo de Assessor de Secretaria I, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a FG-4, constante do Anexo IV, Tabela "B", da referida lei, por motivo de férias, a partir de 15.7.2019.

384/2019 - Designando Almir da Silva Adriano, reg. TC 747, para substituir Felipe Rangel Ferreira da Silva na Função Gratificada de Supervisor da Unidade Técnica de Infraestrutura e Conservação, FG-3, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 26.6.2019.

385/2019 - Designando Antonio Gomes, reg. TC 886, para substituir Gardênia Oliveira dos Santos Nunes no cargo de Assessor de Gabinete II, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a FG-2, constante do Anexo IV, Tabela "B", da referida lei, por estar substituindo em outro cargo, a partir de 26.7.2019.

386/2019 - Designando Joelma de Almeida Coelho, reg. func. 588.865, para substituir Filipe Soares Lizardo no cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, no período de 1 a 15.7.2019.

387/2019 - Designando Madalena Firmino Cardoso, reg. TC 757, para substituir Cristiano da Silva Manchini na Função Gratificada de Supervisor da Unidade Técnica de Redação, FG-3, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 29.7.2019.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO TC 004506/2019
Interessados: TCMSP / Tribunal de Contas da União
Objeto: Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica
DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a formalização do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica entre este Tribunal e o Tribunal de Contas da União, conforme a minuta juntada à peça 29.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 58.225/2018:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
918	JOÃO CASSIO DOS SANTOS ALCIDES	01	10.07.2019
805	FAUSTO MARTINELLI RANZINI	01	16.07.2019

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com a Portaria Nº507/SGP-G/2004 e Comunicado Nº001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1429	VIRGINIA MORELLI FARIA	02	10.07.2019
1624	ACACIO MIRANDA DA SILVA FILHO	01	16.07.2019

ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 19/2019

Dispõe sobre a observância de procedimentos pelos órgãos públicos municipais, previamente à contratação de obras envolvendo escavação e movimentação de terra, a serem executadas em áreas contaminadas, com potencial de contaminação (AP) e/ou em áreas suspeitas de contaminação (AS).

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Plenário na 2.911ª Sessão Ordinária, no sentido da elaboração de Resolução acerca da observância a procedimentos pelos órgãos públicos municipais, previamente à contratação de obras envolvendo, em síntese, escavação e movimentação de terra, a serem executadas em áreas contaminadas, com potencial de contaminação (AP) e/ou em áreas suspeitas de contaminação (AS),

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado aos órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta que, previamente à contratação de obras envolvendo movimentação de terra, a serem executadas em áreas contaminadas, com potencial de contaminação (AP) e/ou em áreas suspeitas de contaminação (AS), cumpram os procedimentos da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB em atendimento à Lei Estadual 13.577/2009 e ao Decreto Estadual 59.236/2013 e atualizações, bem como os da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, e atendam, ainda, ao que estabelece a Norma Técnica ABNT NBR 15.515/2007 e atualizações, assim como às demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 2º Os processos administrativos autuados para o fim de contratação de obras envolvendo escavação e movimentação de terra deverão ser instruídos com documentos que demonstrem o cumprimento da determinação constante do artigo anterior.

Art. 3º Deverá a Subsecretaria de Fiscalização e Controle incluir nos procedimentos de fiscalização a avaliação nos termos desta Resolução, quando couber.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Conselheiro "Paulo Planet Buarque", 17 de julho de 2019.

a) JOÃO ANTONIO – Conselheiro Presidente;
a) ROBERTO BRAGUIM – Conselheiro Vice-Presidente;
a) EDSON SIMÕES – Conselheiro Corregedor;
a) MAURÍCIO FARIA – Conselheiro;
a) DOMINGOS DISSEI – Conselheiro.